



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 182/2023/DG - Manaus, 29 de junho de 2023.

Designação da Equipe de Planejamento e Contratação (MA-597-2023)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 5/2017, designar Equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO o Ofício 034/2023/GB/JJP informando que a presente aquisição será realizada com uso da verba específica destinada ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil neste Tribunal, conforme PTRES 167925;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização da Demanda às fls. 2/3 visando à aquisição de computadores e smartphones para premiar os vencedores do 3º Concurso Cultural 2023 promovido pelo Comitê de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem deste Regional;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral à fl. 19 autorizando procedimentos internos para realizar processo licitatório e a indicação dos servidores para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação,

RE S O L V E

Art. 1º DESIGNAR a Exma. Des. **JOICILENE JERÔNIMO PORTELA** (Matrícula: 110959), Corregedora Regional, Gestora em 2º Grau do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem (Integrante Demandante) e os servidores **PAULO EUPRÉPIO BATISTA DE SOUZA** (Matrícula: 111309), Técnico Judiciário - Adm. - Diretor da COJUCOR - Coordenadoria Jurídica da Corregedoria - Função CJ-02 (Integrante Técnico) e **RAYSON CARVALHO DA SILVA** (Matrícula: 111054), Analista Judiciário - Área Judiciária - Assessor-Chefe de Gabinete - Gabinete Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela - Função: CJ-03 (Integrante Administrativo), para comporem a Equipe de Planejamento e Contratação, para elaborar os ETPs - Estudos Técnicos Preliminares, quanto aos requisitos iniciais relativos à Resolução CSJT nº 182/2013, alterada pela Resolução CNJ 468/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região

/tsaf